



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1446/2018 - CONSU, de 24 de agosto de 2018.

OUTORGA O TÍTULO DE *DOUTOR HONORIS CAUSA (IN MEMORIAM)*, AO PROFESSOR FRANCISCO ALCÂNTARA NOGUEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 4371861/2017 e a justificativa apresentada pelo Presidente do Colegiado,

Considerando que o **Professor Francisco Alcântara Nogueira** foi um dos mais brilhantes e produtivos intelectuais brasileiros do século XX, autor de livros e opúsculos que tratam dos mais diversos assuntos (Direito, Filosofia, Sociologia);

Considerando que, de 1996, data do seu ingresso na Faculdade de Filosofia do Ceará – FAFICE, até sua morte em 2009, contribuiu, em função do seu trabalho profícuo, para o engrandecimento da FAFICE, hoje Centro de Humanidades da UECE;

Considerando que 2018 é o ano de comemoração do centenário de nascimento do professor;

Considerando que a Coordenação do Curso de Filosofia da UECE, por ocasião do seu cinquentenário (1966 a 2016) e dos 70 anos da FAFICE (1947 a 2017), aprovou a inclusão entre as formas de comemoração, a outorga do título de ***Doutor Honoris Causa (in memoriam)*** ao **Professor Francisco Alcântara Nogueira**;

Considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho Universitário** em sessão realizada no dia 09 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgado ao Professor **FRANCISCO ALCÂNTARA NOGUEIRA** o título de ***Doutor Honoris Causa (in memoriam)*** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - A família do agraciado deverá ser informada sobre a concessão do título, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Art 3º - A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene do Conselho Universitário, a ser oportunamente concertada com a família do homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor